



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.482, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

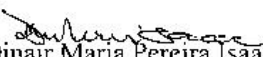
*Denomina o prédio da Unidade
Básica de Saúde do Bairro Recanto
das Acácias, de "Oswaldo Prado".*

O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina o prédio da Unidade Básica de Saúde do Bairro Recanto das Acácias, situado nesta cidade, na Av.101, nº 223, de "Oswaldo Prado".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 22 de dezembro de 2011.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita Municipal